



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

**BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023**

## PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

### DECRETOS MUNICIPAIS

DECRETO Nº 9137/2022, de 2 de maio de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.911.572,32 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 3.911.572,32, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.40.2257-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		49	R\$ 29.175,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 29.175,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.40.2257-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		49	R\$ 450.000,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 450.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2150-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		28	R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 5.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2151-3.1.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		973	R\$ 23.500,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 23.500,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2151-3.3.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		974	R\$ 19.140,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 19.140,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2151-4.4.71.70.00.00.00.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público		975	R\$ 895,42
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 895,42
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2151-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições		37	R\$ 40.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 40.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2151-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições		37	R\$ 30.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 30.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2151-3.3.70.41.00.00.00.00 - Contribuições		37	R\$ 30.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 30.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2203-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		149	R\$ 8.910,00
02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de			R\$ 8.910,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2202-4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		148	R\$ 0,01
01.71.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse			R\$ 0,01
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2203-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		149	R\$ 14.417,85
01.01.0000 - Educação 25% - Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			R\$ 14.417,85
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.14.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		115	R\$ 3.105,00
02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de			R\$ 3.105,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.14.2135-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		128	R\$ 1.269,00
02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de			R\$ 1.269,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.366.16.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		162	R\$ 162,00
02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de			R\$ 162,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.367.38.2221-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		195	R\$ 54,00
02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de			R\$ 54,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.812.63.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		217	R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 5.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.812.63.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		217	R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 5.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.812.63.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		217	R\$ 7.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 7.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.812.63.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		217	R\$ 30.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 30.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.812.63.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		217	R\$ 15.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 15.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.812.63.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		217	R\$ 20.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 20.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.812.63.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		217	R\$ 36.157,12
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 36.157,12

14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.812.63.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217		R\$ 2.369,85
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 2.369,85
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	286		R\$ 83.414,34
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 83.414,34
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.17.512.18.2161-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	326		R\$ 65.600,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 65.600,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.001 - SESAP			
18.001.10.122.11.2021-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	411		R\$ 466,78
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 466,78
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.0.0001-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	2		R\$ 790,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 790,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.11.2018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	259		R\$ 0,01
01.02.0000 - Saúde 15% - Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 0,01
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.0.0001-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	2		R\$ 45.540,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Recargas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 45.540,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.4.2339-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	229		R\$ 0,01
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 0,01
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.4.2339-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	262		R\$ 0,01
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 0,01
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32		R\$ 63.209,19
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 63.209,19
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30		R\$ 6.567,66
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 6.567,66
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32		R\$ 316,35
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 316,35
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89		R\$ 186.736,68
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 186.736,68
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123		R\$ 22.982,97
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 22.982,97
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111		R\$ 14.364,36
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 14.364,36
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89		R\$ 186.553,60
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 186.553,60
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115		R\$ 85.300,00
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 85.300,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2088-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	57		R\$ 34.106,09
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 34.106,09
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2098-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	53		R\$ 7.088,79
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 7.088,79
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2098-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	57		R\$ 10.097,33
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 10.097,33
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Material de Consumo	109		R\$ 16.826,73
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 16.826,73
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2088-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	53		R\$ 6.429,08
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 6.429,08
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63		R\$ 12.660,66
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 12.660,66
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2654-4.4.50.42.00.00.00.00 - Auxílios	273		R\$ 1.540.261,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 1.540.261,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	122		R\$ 0,01
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 0,01
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63		R\$ 12.660,66
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 12.660,66
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60		R\$ 54.449,93
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 54.449,93
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	109		R\$ 9.494,00



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 9.494,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2654-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	275		R\$ 317.190,32
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 317.190,32
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.304.4.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135		R\$ 170,20
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 170,20
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2028-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	235		R\$ 0,10
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 0,10
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	154		R\$ 12.040,17
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 12.040,17
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155		R\$ 5.749,78
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 5.749,78
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145		R\$ 4.260,55
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 4.260,55
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
21.001 - GCM			
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	467		R\$ 400,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 400,00
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
21.001 - GCM			
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	467		R\$ 500,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 500,00
23.000 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO			
23.001 - AGM			
23.001.3.122.11.2131-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	489		R\$ 85.657,18
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 85.657,18
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
25.003.8.244.57.2688-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	707		R\$ 180.032,40
02.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			R\$ 180.032,40
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	627		R\$ 0,01
02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -			R\$ 0,01
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
25.003.8.244.56.2313-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	635		R\$ 39.600,00
02.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)			R\$ 39.600,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	627		R\$ 7.677,00
02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -			R\$ 7.677,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628		R\$ 23.696,00
02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -			R\$ 23.696,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
25.003.8.244.56.2312-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	628		R\$ 2.250,00
02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -			R\$ 2.250,00

Total dos Créditos ..... R\$ 3.911.572,32

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 6º (são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 63.209,19
	02.56.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 63.209,19
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 186.736,68
	02.56.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 186.736,68
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 22.982,97
	02.56.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 22.982,97
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 14.364,36
	02.56.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 14.364,36
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 186.553,60
	02.56.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 186.553,60
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 85.300,00
	02.56.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 85.300,00
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 34.106,09
	02.56.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 34.106,09
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 7.088,79
	02.56.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 7.088,79
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 450.000,00
	02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 450.000,00
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 54,00
	02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de		R\$ 54,00
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 162,00
	02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de		R\$ 162,00
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 8.910,00
	02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de		R\$ 8.910,00
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 3.105,00
	02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de		R\$ 3.105,00
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1.269,00
	02.44.0000 - PNAE-Transferências de Recursos do FNDE Ref. ao Programa Nacional de		R\$ 1.269,00
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 0,10
	02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 0,10
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 180.032,40
	02.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 180.032,40
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 0,01
	02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -		R\$ 0,01
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 39.600,00
	02.29.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		R\$ 39.600,00
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 10.097,33
	02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 10.097,33
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 6.567,66
	02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 6.567,66
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 16.826,73
	02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 16.826,73
	Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 6.429,08
	02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 6.429,08

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 7.677,00
02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -			R\$ 7.677,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 23.696,00
02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -			R\$ 23.696,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)			R\$ 0,01
01.71.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse			R\$ 0,01
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 1.540.261,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 1.540.261,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 0,01
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 0,01
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 2.250,00
02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -			R\$ 2.250,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 317.190,32
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 317.190,32
02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO			
02.001 - CGM			
02.001.4.122.11.2134-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		R\$ 23.500,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 23.500,00
02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO			
02.001 - CGM			
02.001.4.122.11.2134-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		R\$ 19.140,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 19.140,00
02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICIPIO			
02.001 - CGM			
02.001.4.122.11.2134-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2		R\$ 895,42
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 895,42
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39		R\$ 29.175,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 29.175,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.14.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	115		R\$ 14.417,85
01.01.0000 - Educação 25% - Recintas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			R\$ 14.417,85
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.812.63.2731-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	221		R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 5.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.811.63.2731-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	222		R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 5.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.812.63.1151-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	204		R\$ 7.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 7.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.812.63.1475-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	206		R\$ 30.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 30.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.812.63.2213-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	207		R\$ 15.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 15.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.812.63.2213-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	208		R\$ 20.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 20.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.812.63.1151-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	204		R\$ 2.369,85
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 2.369,85
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
14.003.13.392.62.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	224		R\$ 36.157,12
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 36.157,12
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO, DESPORTO E CULTURA			
14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			
14.003.13.392.62.2072-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	237		R\$ 30.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 30.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
15.001 - SEGOV			
15.001.4.122.11.2181-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	275		R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 5.000,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.122.11.2111-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	290		R\$ 83.414,34
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 83.414,34
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.122.11.2111-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	289		R\$ 65.600,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 65.600,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	51		R\$ 790,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Recintas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde			R\$ 790,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2008-3.3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	45		R\$ 2.937,78
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 2.937,78
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2008-3.3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	45		R\$ 170,20
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 170,20
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	53		R\$ 12.040,17
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 12.040,17
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2008-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	53		R\$ 5.749,78
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 5.749,78
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111		R\$ 12.660,66
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e			R\$ 12.660,66
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111		R\$ 54.449,93



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 54.449,93
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2842-3.9.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	RS 4.260,55
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 4.260,55
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2854-3.9.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115	RS 9.494,00
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		RS 9.494,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	45	RS 0,01
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 0,01
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	45	RS 0,01
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 0,01
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.304.4.2009-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	127	RS 45.540,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Recaudas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		RS 45.540,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.305.4.2010-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	139	RS 316,35
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		RS 316,35
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
19.001 - SEFAZ		
19.001.4.122.11.2108-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	426	RS 466,78
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 466,78
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
21.001 - GCM		
21.001.6.181.11.2144-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	461	RS 400,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 400,00
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
21.002.6.182.32.2431-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482	RS 500,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 500,00
23.000 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
23.001 - AGM		
23.001.3.92.11.2132-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	497	RS 85.657,18
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 85.657,18
23.000 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
23.001 - AGM		
23.001.3.92.11.2132-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	497	RS 40.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 40.000,00
24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		
24.001 - SETRAM		
24.001.15.451.27.2196-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	539	RS 30.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 30.000,00
<b>Total dos Recursos.....</b>		<b>RS 3.911.572,32</b>

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 2 de maio de 2022, 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de maio de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 9138/2022, de 2 de maio de 2022.

Transferência e transposição de recursos orçamentários no valor de R\$ 1.738.462,90 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5088/2021, de 5 de julho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.738.462,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.13.392.40.2670-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	52	RS 3.538,98	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 3.538,98	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2150-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	28	RS 4.000,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 4.000,00	
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	70	RS 2.086,20	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 2.086,20	
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	65	RS 1.400,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 1.400,00	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2200-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	99	RS 10.091,24	
01.01.0000 - Educação 25% - Recaudas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 10.091,24	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2203-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	155	RS 617.613,00	
01.01.0000 - Educação 25% - Recaudas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 617.613,00	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.14.2135-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	958	RS 0,01	
01.01.0000 - Educação 25% - Recaudas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 0,01	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.14.2080-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	121	RS 260.640,00	
01.01.0000 - Educação 25% - Recaudas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 260.640,00	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.14.2135-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	843	RS 66.660,00	
01.01.0000 - Educação 25% - Recaudas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 66.660,00	

14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.368.16.2081-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	865	RS 8.938,50	
01.01.0000 - Educação 25% - Recaudas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 8.938,50	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.367.38.2221-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	853	RS 187.708,50	
01.01.0000 - Educação 25% - Recaudas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 187.708,50	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.812.63.2223-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	217	RS 10.000,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 10.000,00	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
15.001 - SEGOV			
15.001.24.131.11.2171-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267	RS 4.131,60	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 4.131,60	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
15.001 - SEGOV			
15.001.24.131.11.2171-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267	RS 0,06	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 0,06	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
15.001 - SEGOV			
15.001.4.122.11.2181-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	272	RS 8.000,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 8.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299	RS 500.245,60	
01.86.0000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		RS 500.245,60	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			
17.001 - SEPLAN			
17.001.4.122.11.2301-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	357	RS 200,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 200,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
19.001 - SEFAZ			
19.001.4.122.11.2108-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	432	RS 164,21	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 164,21	
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
21.001 - GCM			
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	467	RS 200,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 200,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.001 - SEMAS			
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	563	RS 45,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 45,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.001 - SEMAS			
25.001.8.122.11.2322-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	569	RS 30.000,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 30.000,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	717	RS 11.400,00	
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		RS 11.400,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	717	RS 11.400,00	
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		RS 11.400,00	
<b>Total dos Créditos.....</b>		<b>1.738.462,90</b>	

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.13.392.40.2670-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	51	RS 3.538,98	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 3.538,98	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2150-3.3.90.14.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	27	RS 4.000,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 4.000,00	
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.122.11.2173-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	72	RS 2.086,20	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 2.086,20	
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	72	RS 1.400,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 1.400,00	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	RS 10.091,24	
01.01.0000 - Educação 25% - Recaudas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 10.091,24	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	RS 260.640,00	
01.01.0000 - Educação 25% - Recaudas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 260.640,00	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	RS 617.613,00	
01.01.0000 - Educação 25% - Recaudas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 617.613,00	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	RS 8.938,50	
01.01.0000 - Educação 25% - Recaudas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 8.938,50	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	RS 187.708,50	
01.01.0000 - Educação 25% - Recaudas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 187.708,50	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	RS 66.660,00	
01.01.0000 - Educação 25% - Recaudas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 66.660,00	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.365.14.2135-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	128	RS 0,01	
01.01.0000 - Educação 25% - Recaudas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		RS 0,01	
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.002 - FUNDO MUNICIPAL PRO-ESPORTE E LAZER			
14.002.27.812.63.2223-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	218	RS 10.000,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 10.000,00	



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
15.001 - SECOV			
15.001.24.131.11.2171-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	268	R\$ 4.131,60	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.131,60	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
15.001 - SECOV			
15.001.24.131.11.2171-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	268	R\$ 0,06	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 0,06	
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
15.001 - SECOV			
15.001.4.122.11.2181-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	273	R\$ 8.000,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 8.000,00	
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			
16.001 - SEMOP			
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	336	R\$ 500.245,60	
01.86.0000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		R\$ 500.245,60	
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			
17.001 - SEPLAN			
17.001.4.122.11.2301-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	358	R\$ 200,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 200,00	
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
19.001 - SEFAZ			
19.001.4.122.11.2108-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	426	R\$ 164,21	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 164,21	
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			
21.001 - GCM			
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 200,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 200,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.001 - SEMAS			
25.001.8.122.11.2309-3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	561	R\$ 45,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 45,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.001 - SEMAS			
25.001.8.122.11.2322-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	570	R\$ 30.000,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 30.000,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718	R\$ 11.400,00	
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 11.400,00	
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS			
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718	R\$ 11.400,00	
01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 11.400,00	
<b>Total dos Recursos..... R\$ 1.738.462,90</b>			

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Prefeitura Municipal de Barbacena 2 de maio de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de maio de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9139/2022, de 2 de maio de 2022.**

Transferência de recursos orçamentários no valor de R\$ 42.166,15 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5088/2021, de 5 de julho de 2021.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 42.166,15, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	R\$ 2.201,50	
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 2.201,50	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	61	R\$ 9.000,00	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 9.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	R\$ 19.362,77	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 19.362,77	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.303.2.2012-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	19	R\$ 319,40	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 319,40	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.304.4.2009-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	R\$ 2.701,00	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.701,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.304.4.2009-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	R\$ 5.555,53	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 5.555,53	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 840,00	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 840,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 360,00	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 360,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 1.825,95	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.825,95	
<b>Total dos Créditos..... R\$ 42.166,15</b>			

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			

18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30	R\$ 2.201,50	
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 2.201,50	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2015-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	67	R\$ 9.000,00	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 9.000,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	60	R\$ 19.362,77	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 19.362,77	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.303.2.2012-3.3.90.08.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	17	R\$ 319,40	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 319,40	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.304.4.2009-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	134	R\$ 2.701,00	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.701,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.304.4.2009-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	134	R\$ 5.555,53	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 5.555,53	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	144	R\$ 840,00	
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 840,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	144	R\$ 360,00	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 360,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	144	R\$ 1.825,95	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.825,95	
<b>Total dos Recursos..... R\$ 42.166,15</b>			

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 2 de maio de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de maio de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9148/2022, de 19 de maio de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 149.770,62 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 149.770,62, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.4.2339-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167	R\$ 8.700,00	
02.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS		R\$ 8.700,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.4.2339-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167	R\$ 40.600,00	
02.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS		R\$ 40.600,00	
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
18.002.10.122.4.2339-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167	R\$ 100.470,62	
02.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS		R\$ 100.470,62	
<b>Total dos Créditos..... R\$ 149.770,62</b>			

**Art. 2º** - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 8.700,00
02.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS			R\$ 8.700,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 40.600,00
02.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS			R\$ 40.600,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 100.470,62
02.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS			R\$ 100.470,62
<b>Total dos Recursos..... R\$ 149.770,62</b>			

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 19 de maio de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 de maio de 2022.

**Carlos Augusto Soares do Nascimento**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 9151/2022, de 31 de maio de 2022.**

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.706.361,23 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 1.706.361,23, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

Classificação	Ficha	Valor		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 8.264,96
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	93	R\$ 2.158,87	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 2.158,87	18.002.10.302.3.2685-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	125 R\$ 188.400,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			02.61.0000 - Auxílio Financeiro-Enfrent. Covid-19-Applic. em Saúde e Assist. Social (Art. 5º, I, b, LC	R\$ 188.400,00
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	884	R\$ 7.432,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 7.432,00	18.002.10.302.3.2685-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	248 R\$ 13.650,01
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 13.650,01
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.122.11.2199-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	93	R\$ 1.940,76	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 1.940,76	18.002.10.302.3.2643-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	266 R\$ 500,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 500,00
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	884	R\$ 500,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 500,00	18.002.10.302.3.2643-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	267 R\$ 1.500,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 1.500,00
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.122.11.2199-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	884	R\$ 100,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 100,00	18.002.10.302.3.2642-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	103 R\$ 21.948,90
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 21.948,90
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.361.15.2204-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	159	R\$ 10.867,34	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 10.867,34	18.002.10.302.3.2642-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	103 R\$ 3.426,51
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 3.426,51
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.361.15.2204-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	156	R\$ 47.800,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.18.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 47.800,00	18.002.10.302.3.2345-3.3.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	103 R\$ 15.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 15.000,00
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.361.15.2204-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	914	R\$ 500,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 500,00	18.002.10.302.3.2642-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	103 R\$ 5.656,15
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 5.656,15
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.361.15.2204-3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	160	R\$ 969,60	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 969,60	18.002.10.302.3.2642-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	254 R\$ 500,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 500,00
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	122	R\$ 1.361,68	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 1.361,68	18.002.10.302.3.2642-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	103 R\$ 1.292,05
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	R\$ 1.292,05
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.365.14.2082-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	127	R\$ 292,36	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 292,36	18.002.10.302.3.2043-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	266 R\$ 1.125,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 1.125,00
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	122	R\$ 60.587,31	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 60.587,31	18.002.10.303.2.2012-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14 R\$ 484,26
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e	R\$ 484,26
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.367.38.2222-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	919	R\$ 9.000,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 9.000,00	18.002.10.304.4.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	243 R\$ 1.750,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde	R\$ 1.750,00
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.367.38.2222-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 19.295,63	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.18.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 19.295,63	18.002.10.304.4.2009-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	243 R\$ 1.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e	R\$ 1.000,00
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.367.38.2222-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	198	R\$ 19.295,68	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.18.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 19.295,68	18.002.10.305.4.2014-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	149 R\$ 20.741,49
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e	R\$ 20.741,49
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.367.38.2222-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	919	R\$ 500,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 500,00	18.002.10.305.4.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150 R\$ 27.571,29
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e	R\$ 27.571,29
14.001 - SEDEC			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.001.12.367.38.2222-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	199	R\$ 1.205,25	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.19.0000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da		R\$ 1.205,25	18.002.10.305.4.2014-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	151 R\$ 6.285,66
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e	R\$ 6.285,66
14.003 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
14.003.13.392.62.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	223	R\$ 6.406,92	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 6.406,92	18.002.10.305.4.2028-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	159 R\$ 38.166,69
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e	R\$ 38.166,69
18.001 - SEMOP			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
18.001.15.122.11.2111-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	937	R\$ 43.408,34	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 43.408,34	18.002.10.305.4.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158 R\$ 32.669,77
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e	R\$ 32.669,77
17.001 - SEPLAN			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
17.001.4.122.11.2302-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	971	R\$ 10.000,00	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00	18.002.10.305.4.2028-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	161 R\$ 126,15
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e	R\$ 126,15
17.001 - SEPLAN			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
17.001.4.122.11.2302-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	909	R\$ 29.149,99	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 29.149,99	18.002.10.305.4.2014-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	245 R\$ 2.108,32
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e	R\$ 2.108,32
17.001 - SEPLAN			18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
17.001.4.122.11.2302-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	367	R\$ 27.972,96	18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 27.972,96	18.002.10.305.4.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	158 R\$ 2.863,22
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e	R\$ 2.863,22
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
18.002.10.122.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	182	R\$ 6.695,90	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 6.695,90	25.003.8.243.11.2321-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	606 R\$ 19.769,63
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			01.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 19.769,63
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
18.002.10.122.6.2024-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	252	R\$ 500,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 500,00	25.003.8.243.11.2321-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	877 R\$ 3.500,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			01.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 3.500,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
18.002.10.122.6.2031-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	253	R\$ 2.750,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 2.750,00	25.003.8.243.56.2521-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	931 R\$ 1.658,33
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			01.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.658,33
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
18.002.10.122.6.2022-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	270	R\$ 250,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 250,00	25.003.8.243.56.2521-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	666 R\$ 4.523,55
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			01.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 4.523,55
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
18.002.10.122.6.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	191	R\$ 907.547,90	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 907.547,90	25.003.8.243.11.2321-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	877 R\$ 2.000,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			01.00.0000 - Recursos Ordinários	R\$ 2.000,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
18.002.10.122.6.2031-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	253	R\$ 8.264,96	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

25.003.8.244.57.2307-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	899	R\$ 250,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 250,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.58.2310-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	930	R\$ 2.250,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.250,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.57.2315-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	935	R\$ 2.250,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.250,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.57.2318-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	915	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.56.2319-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	638	R\$ 33.168,42
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 33.168,42
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.56.2319-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	898	R\$ 5.250,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.250,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.56.2319-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	637	R\$ 1.472,38
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.472,38
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
25.003.8.244.57.2315-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	935	R\$ 15.750,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 15.750,00

**Total dos Créditos..... R\$ 1.706.361,23**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(ão) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 188.400,00
02.61.0000 - Auxílio Financeiro-Enfrent. Covid-19-Áplic. em Saúde e Assist. Social (Art. 5º, I, b,			R\$ 188.400,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 3.426,51
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 3.426,51
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 15.000,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 15.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 5.656,15
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 5.656,15
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 500,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 500,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)			R\$ 1.292,05
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde			R\$ 1.292,05
02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.001 - CGM			
02.001.4.122.11.2140-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	9	R\$ 280,10	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 280,10	
03.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGEM			
03.001.4.124.11.2141-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	R\$ 1.472,38	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.472,38	
03.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGEM			
03.001.4.124.11.2141-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	R\$ 4.523,55	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.523,55	
03.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGEM			
03.001.4.124.11.2141-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	R\$ 43.408,34	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 43.408,34	
03.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGEM			
03.001.4.124.11.2141-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15	R\$ 6.406,92	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 6.406,92	
03.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGEM			
03.001.4.124.11.2141-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	19	R\$ 540,16	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 540,16	
03.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGEM			
03.001.4.124.11.2142-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	21	R\$ 664,08	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 664,08	
03.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO-CGEM			
03.001.4.124.11.2142-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22	R\$ 0,20	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 0,20	
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.122.11.2172-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	61	R\$ 1.000,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00	
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.122.11.2172-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	64	R\$ 1.000,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00	
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	63	R\$ 426,78	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 426,78	
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç	69	R\$ 265,22	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 265,22	
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.608.35.2750-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	70	R\$ 499,99	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 499,99	
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.608.35.2750-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80	R\$ 750,00	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 750,00	
13.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.608.35.2754-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89	R\$ 1.122,09	
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.122,09	
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2200-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100	R\$ 500,00	
01.01.0000 - Educação 25% - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 500,00	

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.122.11.2200-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	100	R\$ 500,00
01.01.0000 - Educação 25% - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 500,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.361.15.2202-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp. de Pessoal Decor. de Cont.Terceirização	142	R\$ 500,00
01.01.0000 - Educação 25% - Recolhas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 500,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	R\$ 2.158,87
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 2.158,87
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	R\$ 1.361,68
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 1.361,68
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	R\$ 292,36
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 292,36
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	R\$ 10.867,34
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 10.867,34
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	R\$ 7.432,00
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 7.432,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	R\$ 9.000,00
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 9.000,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	R\$ 60.587,31
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 60.587,31
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	R\$ 19.295,63
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 19.295,63
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	R\$ 47.800,00
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 47.800,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	123	R\$ 19.295,68
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 19.295,68
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	125	R\$ 1.940,76
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 1.940,76
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	127	R\$ 100,00
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 100,00
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	122	R\$ 969,60
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 969,60
14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2082-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	122	R\$ 1.205,25
01.18.0000 - FUNDEB 70%-Transf FUNDEB para Aplicação na Remun. dos Profs. do Magis.		R\$ 1.205,25
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	R\$ 29.149,99
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 29.149,99
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	R\$ 250,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 250,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	R\$ 2.250,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.250,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	R\$ 2.250,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.250,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	R\$ 33.168,42
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 33.168,42
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	R\$ 5.250,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.250,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	R\$ 19.769,63
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 19.769,63
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	R\$ 3.500,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.500,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2068-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	261	R\$ 1.658,33
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.658,33
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	282	R\$ 199,69
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 199,69
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	285	R\$ 241,29
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 241,29
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB  
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

16.001 - SEMOP				18.002.10.302.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46	R\$ 1.000,00
16.001.15.122.11.2100-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	288	R\$ 192,84		01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 192,84		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO				18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
17.001 - SEPLAN				18.002.10.304.4.2009-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	127	R\$ 8.264,96
17.001.4.122.11.2301-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	362	R\$ 10.000,00		01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 8.264,96
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 10.000,00		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO				18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
17.001 - SEPLAN				18.002.10.305.4.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150	R\$ 100.000,00
17.001.4.122.11.2302-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	R\$ 2.000,00		01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 100.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.000,00		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO				18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
17.001 - SEPLAN				18.002.10.305.4.2028-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	157	R\$ 50.000,00
17.001.4.122.11.2302-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368	R\$ 15.750,00		01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 50.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 15.750,00		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.002.10.305.4.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138	R\$ 484,26
18.002.10.122.11.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	R\$ 6.695,90		01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 484,26
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 6.695,90		18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.002.10.305.4.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138	R\$ 2.863,22
18.002.10.122.11.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	R\$ 1.750,00		01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.863,22
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.750,00		21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				21.002.6.182.32.2430-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	479	R\$ 1.816,65
18.002.10.122.11.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	R\$ 13.650,01		01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.816,65
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 13.650,01		21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				21.002.6.182.32.2431-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	481	R\$ 5.414,53
18.002.10.122.11.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	R\$ 500,00		01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.414,53
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 500,00		21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				21.002.6.182.32.2432-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	482	R\$ 3.443,18
18.002.10.122.11.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	R\$ 2.750,00		01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.443,18
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 2.750,00		21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				21.002.6.182.32.2433-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	483	R\$ 3.551,00
18.002.10.122.11.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	R\$ 500,00		01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.551,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 500,00		21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				21.002.6.182.32.2434-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	484	R\$ 927,14
18.002.10.122.11.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	R\$ 1.500,00		01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 927,14
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.500,00		23.000 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				23.001 - AGM		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				23.001.3.122.11.2131-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	486	R\$ 500,00
18.002.10.122.11.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	R\$ 250,00		01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 500,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 250,00		23.000 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				23.001 - AGM		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				23.001.3.92.11.2132-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	499	R\$ 1.000,00
18.002.10.122.11.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	204	R\$ 120.000,00		01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 120.000,00		24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				24.001 - SETRAM		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				24.001.4.122.11.2672-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	515	R\$ 1.000,00
18.002.10.122.11.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	205	R\$ 100.000,00		01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 100.000,00		25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				25.001 - SEMAS		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				25.001.8.482.59.2417-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	591	R\$ 1.000,00
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	R\$ 20.741,49		01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 20.741,49		25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				25.003.8.244.57.2315-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	683	R\$ 841,74
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	R\$ 27.571,29		01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 841,74
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 27.571,29		25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				25.003.8.244.57.2315-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	684	R\$ 237,28
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	R\$ 6.285,66		01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 237,28
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 6.285,66		25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				25.007 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - FMDM		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				25.007.8.244.56.2391-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	816	R\$ 1.059,00
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	R\$ 38.166,69		01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.059,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 38.166,69				
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	R\$ 32.669,77				
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 32.669,77				
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	R\$ 126,15				
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 126,15				
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	R\$ 2.108,32				
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.108,32				
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22	R\$ 120.000,00				
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 120.000,00				
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002.10.301.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	R\$ 80.000,00				
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 80.000,00				
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002.10.301.2.2615-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39	R\$ 37.547,90				
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 37.547,90				
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002.10.301.2.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	37	R\$ 21.948,90				
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 21.948,90				
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115	R\$ 200.000,00				
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 200.000,00				
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002.10.302.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	117	R\$ 100.000,00				
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 100.000,00				
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002.10.302.3.2008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	45	R\$ 1.125,00				
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 1.125,00				
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						

Total dos Recursos..... R\$ 1.706.361,23

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 31 de maio de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92º da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de maio de 2022.

Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

### DECRETO MUNICIPAL Nº 9.294

"Declara de utilidade pública a intervenção em área de APP para implantação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Loteamento Vivendas CAP Barbacena."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com a legislação vigente, em especial com o disposto na Lei Federal nº 12.651, de 2012 e no Decreto Estadual nº 47.634, de 2019; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município; Considerando ser dever do Município a promoção do saneamento ambiental; Considerando a Resolução CONAMA nº 369, de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP;

Considerando a necessidade da implantação dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário para execução de obras de infraestrutura no empreendimento urbanístico denominado "Vivendas CAP Barbacena", sob a responsabilidade da empresa Construtora Dharma S/A, conforme projeto de parcelamento do solo aprovado pelo Decreto nº 8.439, de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.234, de 2021;

Considerando que a implantação dos equipamentos públicos de abastecimento e



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

saneamento demandará a intervenção em áreas de preservação permanente – APP, conforme Plano de Utilização Pretendida – PUP, apresentado à Diretoria de Meio Ambiente do Serviço de Água e Saneamento – SAS; Considerando os Pareceres nºs. 186/2022/DMA e 196/2022/DMA, exarados pela Diretoria de Meio Ambiente em 06 e 19.12.2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada como de utilidade pública a intervenção em área de preservação permanente – APP para implantação de adutora de abastecimento de água e de emissário para coleta e destinação de esgoto no empreendimento urbanístico denominado “Vivendas CAP Barbacena”, conforme abaixo discriminado:

I – 422,85m<sup>2</sup> de intervenção em APP, com o total de 79 (setenta e nove) indivíduos arbóreos a serem suprimidos, sem impeditivo ambiental, conforme Portaria MMA nº 148/2022;

II – 80,80m<sup>2</sup> de supressão de vegetação fora de APP, num total de 12 (doze) indivíduos arbóreos, sem impeditivo ambiental, conforme Portaria MMA nº 148/2022;

III – 350,41m<sup>2</sup> de intervenção em APP, com um total de 63 (sessenta e três) indivíduos arbóreos, sem impeditivo ambiental, conforme Portaria MMA nº 148/2022;

IV – 234,16m<sup>2</sup> de intervenção em APP, sem supressão de vegetação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, em 16 de janeiro de 2023;  
181º ano da Revolução Liberal, 93º da Revolução de 30.  
Carlos Augusto Soares do Nascimento  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 028/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 302/303, do Processo Funcional nº 3652/1996; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.842 - CONCEDER promoção funcional à servidora Cláudia de Carvalho Matheus Vasques, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Ofício nº 007/2023, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 18.01.2023, com efeito retroativo a 30.12.2022. Barbacena, 19 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 027/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 195/196, do Processo Funcional nº 3597/1996; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.843 - CONCEDER promoção funcional à servidora Cláudia Ivone Zanetti, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Ofício nº 008/2023, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 18.01.2023, com efeito retroativo a 30.12.2022. Barbacena, 19 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no art. 96, da Lei nº 3.330/1996, e considerando o Parecer nº 026/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 217/218, do Processo Funcional nº 3653/1996; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.844 - CONCEDER promoção funcional à servidora Simone Trindade Andrade, ocupante do Cargo Público de Professora, para o nível P-4-B, do Quadro do Magistério Municipal, em conformidade com o Ofício nº 009/2023, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 18.01.2023, com efeito retroativo a 29.12.2022. Barbacena, 19 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no Art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 031/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 45/46, do Processo Funcional nº 6887/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.845 - CONCEDER ascensão funcional à servidora Marcelle Cristina de Souza e Silva, ocupante do Cargo Público de Fiscal de Posturas, para o nível B-22, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Ofício nº 010/2023, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 19.01.2023, com efeito retroativo a 18.01.2023. Barbacena, 19 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no exercício de suas atribuições legais e da competência que lhe outorga o art. 93, da Constituição do Município de Barbacena, em conformidade com o disposto no Art. 30, da Lei nº 3.245/1995, e considerando o Parecer nº 032/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, às fls. 140/141, do Processo Funcional nº 6918/2011; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.846 - CONCEDER ascensão funcional ao servidor Odilon Gros-

si Couto, ocupante do Cargo Público de Analista de Trânsito, para o nível B-43, do Quadro dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade com o Ofício nº 011/2023, exarado pela Diretoria de Recursos Humanos, datado de 19.01.2023, com efeito retroativo a 18.01.2023. Barbacena, 19 de janeiro de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal nº 5.004, de 27 de novembro de 2019; e na forma do art. 26, II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 23.848 - NOMEAR Romeu da Silva Marinho, para exercer o Cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Logística, na Diretoria do Serviço Operacional, na Secretaria Municipal de Obras Públicas, a partir desta data. Barbacena, 23 de janeiro de 2023.

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN**

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

### **AVISOS DE LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – PE 117/2022 – PRC 217/2022. OBJETO: Aquisição de implementos e maquinários agrícolas. Abertura: 03/02/2023 – Horário: 09:00. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br. Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – PE 106/2022 – PRC 191/2022. OBJETO: Contratação de empresas especializadas para ministrarem os seguintes Cursos: Curso de Capacitação em Mecânica de Armas de Fogo, denominado “Armeiro” e “Curso de Instrutor de Armamento e Tiro (IAT)”. Abertura: 03/02/2023 – Horário: 09:00h. Informações: <https://bllcompras.com>; [licitacao@barbacena.mg.gov.br](mailto:licitacao@barbacena.mg.gov.br) - Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 002/2023. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – SEPLAN. Empresa Classificada: FREITAS GERENCIAMENTO DE ARQUIVOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 40.512.872/0001-53. Processo Licitatório nº 181/2022 – Pregão Eletrônico nº 100/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em digitalização de documentos, gestão documental, organização, recuperação e higienização de documentos, conforme condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 03/01/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Tatiana Filardi de Campos (Secretária Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN) e Gleison Felipe de Freitas (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Maria Marta Pinto Ramos, Diretora de Atendimento ao Público.

### **EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES**

MUNICÍPIO DE BARBACENA – Diretoria de Licitações – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 211/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais e medicamentos para uso em todas as unidades assistenciais da Secretaria Municipal de Saúde de Barbacena (SESAP). Vencedores dos lotes pelos valores conforme descritos: ATUANTE COMERCIAL LTDA – ME, CNPJ nº 03.479.428/0001-57 com o lote: 86 no valor total de R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL EIRELI, CNPJ nº 02.472.743/0001-90 com os lotes: 120, 132 e 182 no valor total de R\$41.310,00 (quarenta e um mil e trezentos e dez reais). MCL COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ nº 44.572.364/0001-11 com os lotes: 108, 109, 110, 113 e 121 no valor total de R\$30.540,00 (trinta mil e quinhentos e quarenta reais). HOSPBOX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ nº 23.866.426/0001-28 com o lote: 162 no valor total de R\$10.278,00 (dez mil e duzentos e setenta e oito reais). STAFF MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, CNPJ nº 24.262.316/0001-10 com os lotes: 74, 76 e 105 no valor total de R\$6.350,00 (seis mil e trezentos e cinquenta reais). FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 43.782.859/0001-02 com os lotes: 13, 92 e 93 no valor total de R\$63.930,00 (sessenta e três mil e novecentos e trinta reais). NUTRIMINAS COMERCIO DE NUTRIÇÕES DIETÉTICAS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 22.218.845/0001-90 com o lote: 47 no valor total de R\$14.100,00 (quatorze mil e cem reais). MG MEDICAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 32.501.062/0001-73 com os lotes: 20, 28, 84 e 136 no valor total de R\$31.222,00 (trinta e um mil e duzentos e vinte e dois reais). BEM ESTAR COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 42.009.130/0001-35 com os lotes: 44, 58, 77, 81, 82, 127, 156, 213, 128, 151, 152, 153, 154 e 155 no valor total de R\$209.310,00 (duzentos





# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

## BARBACENA, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2023

e nove mil e trezentos e dez reais). 216 MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 15.631.700/0001-51 com o lote: 204 no valor total de R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais). JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 38.182.923/0001-84 com o lote: 3 no valor total de R\$31.000,00 (trinta e um mil reais). SALVI LOPES & CIA LTDA, CNPJ nº 82.478.140/0001-34 com os lotes: 12, 27, 41, 53, 54, 87, 112, 137, 139 e 186 no valor total de R\$104.356,00 (cento e quatro mil e trezentos e cinquenta e seis reais). DPNT COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ nº 41.113.359/0001-52 com os lotes: 1, 2, 4, 5, 8, 10, 208, 209, 210, 211, 212, 199, 201, 202, 205, 206, 207, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 179, 180, 181, 183, 184, 185, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 158, 161, 163, 164, 165, 166, 146, 147, 148, 149, 150, 157, 134, 135, 138, 140, 141, 143, 124, 125, 126, 129, 130, 133, 116, 117, 118, 119, 122, 123, 101, 102, 103, 104, 114, 115, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 83, 85, 88, 89, 90, 91, 71, 72, 75, 78, 79, 80, 60, 61, 64, 68, 69, 70, 51, 52, 55, 56, 57, 59, 43, 45, 46, 48, 49, 50, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 11, 14, 15, 18, 19 e 21 no valor total de R\$1.546.822,10 (um milhão e quinhentos e quarenta e seis mil e oitocentos e vinte e dois reais e dez centavos). HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 23.615.514/0001-57 com os lotes: 6, 7, 9, 16, 17, 62, 145, 159, 160, 200, 203, 106, 107, 111, 131, 142, 144, 63, 65, 66, 67, 73 e 94 no valor total de R\$194.846,60 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos). Homologado em: 19/01/2023 – Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE BARBACENA – Diretoria de Licitações – HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº 193/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa especializada na locação de equipamentos CPAP, BIPAP e Ventiladores Mecânicos, com acessórios, para atender pacientes com transtornos respiratórios no município de Barbacena/MG, através da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP. vencedores dos lotes pelos valores unitários conforme descritos: LOCMED HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54, lote 1 R\$1.112,00; AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.331.788/0080-12, lote 2 R\$500,00 e lote 3 R\$130,00. Homologado em 19/01/2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

### TERCEIROS

## CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA ÁREA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - CODAMMA

*Presidente: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

### AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO

AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO DE HABILITAÇÃO - Processo nº 003/2023, Pre-

gão Eletrônico nº 001/2023, Registro de Preço. OBJETO: Registro de Preços para FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E CAMINHÃO MUNC PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO E AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS. Considerando a sessão suspensa tendo em vista demanda apresentada pela empresa Atlanta, para que a empresa Serve Sul, apresente a CND estadual válida, conforme preceitua a lei complementar 123/06. Neste sentido fica designada sessão de habilitação, para o dia 25/01/2023 (quarta-feira) às 09:30. Pedro Paulo Moreira Teles – Presidente da CPL/Pregoeiro.

### AVISO DE ABERTURA DE SESSÃO

PUBLICAÇÃO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE CREDENCIAMENTO - Processo nº 004/2023 – Credenciamento nº 002/2023 - O CODAMMA - Consórcio de Desenvolvimento da Área dos Municípios da Microrregião da Mantiqueira torna público ABERTURA DE CREDENCIAMENTO que tem como objeto o credenciamento de leiloeiros públicos oficiais matriculados na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, visando a prestação de serviços de alienação de bens móveis, sucatas e veículos pertencentes ao patrimônio do Consórcio e da Associação de Municípios da Microrregião da Mantiqueira - AMMA. Nova data de abertura: 07/02/2023 às 09 horas e 30 minutos. Edital retificado disponível em [www.codamma.mg.gov.br](http://www.codamma.mg.gov.br). Pedro Paulo Moreira Teles – Presidente da Comissão de Licitações.

### AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 008/2023, Pregão Eletrônico Nº 003/2023, Registro de Preço. OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestação de serviços de elaboração de projetos, estudos diversos, gerenciamento e fiscalização de obras, apoio técnico, projetos executivos de arquitetura, engenharia e complementares e demais serviços de engenharia para atender as demandas do CODAMMA e da AMMA, para os seus municípios associados/consorciados, conforme especificações, quantidades e condições constantes no edital, que está disponível em: [www.codamma.mg.gov.br](http://www.codamma.mg.gov.br), LINK > Editais e Licitações. Data de Abertura: 06/02/2023 às 09:30 horas. Mais informações pelo e-mail: [licitacao@codamma.mg.gov.br](mailto:licitacao@codamma.mg.gov.br) ou pelo Tel. (32) 3332-3177 das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00. Pedro Paulo Moreira Teles – Pregoeiro.

### PROCESSO SELETIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2023 – CODAMMA - BARBACENA - Aviso Processo Seletivo. O Presidente do CODAMMA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o Protocolo de Intenções e demais leis, torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, destinado a contratar temporariamente profissionais para atender as necessidades Administrativas/Técnicas/Operacionais do CODAMMA. As inscrições ficarão abertas no período de 23 de janeiro de 2023 à 27 de janeiro de 2023. O edital se encontra disponível na sede do CODAMMA, ou pelo site, [www.codamma.mg.gov.br](http://www.codamma.mg.gov.br) no LINK > EDITAIS E LICITAÇÕES 2023. Barbacena/Mg 23 de janeiro de 2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Presidente do CODAMMA.